PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.967, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº1.740, de 07 de Dezembro de 2017."

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº1.740, de 07 de Dezembro de 2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 21 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL

Revoga o Decreto nº1.740, de 07 de Dezembro de 2017.